12 abril 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO c/ uma alt. de V. Catarina e Lourdes por não ter estado presente na reunião
em reunião de 05/06/2019
O Presidente

12

--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019 ----------

---- **LOCAL DA REUNIÃO** –Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Sílvia Margarida Narciso Vitor, Silvino José da Silva Lúcio e António José Matos, pelo Grupo do PSD os Senhores Vereadores Rui Pedro Figueiredo Corça e Maria João Martins Canilho de Sousa e, pela CDU, o Sr. Vereador David Pinto Mendes. ----------

--- O Senhor Vereador Rui Corça, solicitou ao Senhor Presidente que dada a extensão e conteúdo da Ordem de Trabalhos, pudesse ser adiada a Votação do Relatório de Gestão, considerando a imensa informação nele contida, que implicava uma análise mais ~~concisa~~ circunstanciada e aprofundada que os três dias regulamentares para a entrega do Expediente, não permitiam. ----------

--- Após reflexão com o restante Grupo (PS) o Sr. Presidente decidiu alterar a Ordem de Trabalhos, sendo apreciados neste dia, os Pontos 4 e 6, sendo os restantes suspensos, nos termos do nº 2 do art.º 2ª do Regimento das Reuniões de Câmara, ficando ainda decidido que os mesmos teriam continuidade no dia 15 de abril pelas 15 horas. ----------

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro Maria Irene Lameiro. ------

----------**ORDEM DO DIA** ----------

----------**EXPEDIENTE** ----------

---**4 - Proposta Nº 15/ V-SV/2019 - Alteração ao Mapa de Pessoal** ----------

--- A Senhora Vereadora Sílvia Vítor apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---*"Considerando:*----------

--- a obrigatoriedade de aprovação/alteração do Mapa de Pessoal pela entidade competente pela aprovação da proposta de Orçamento, conforme n.os 4 e 5 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; ----------

--- a necessidade contemplar algumas lacunas entretanto reconhecidas nos serviços a nível de afetação de recursos humanos e, simultaneamente, proceder a alguns reajustamentos;----------

--- a necessidade de dotar a Divisão de Desenvolvimento Social de técnicos superiores em diversas áreas;-----

--- a necessidade de reforçar a equipa de assistentes operacionais afetos à Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais;----------

--- a necessidade de preparação dos serviços, tendo em conta a transferência de competências da administração central. ----------

--- PROPONHO:----------

---1. no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 12-A/P/2017, do Presidente da Câmara, que a Câmara Municipal de Azambuja delibere a aprovação das alterações apresentadas no Mapa de Pessoal em anexo; ----------

---2. que a decisão seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado. ----------

--- MUNICÍPIO DE AZAMBUJA ----------

--- MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019 - ALTERAÇÕES (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) ----------

	Carreira / Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado — Postos de trabalho			Obs	Contrato Tempo Determ. — Postos de trabalho			Obs.
				P	AP	T		P	AP	T	
A CRIAR											
SERVIÇOS DE ASSESSORIA	Assist. Operacional	Sapador Florestal			1						
DAF	Assistente Técnico	Administrativa			2						
DDS	Técnico Superior		Psicologia		2						
	Técnico Superior		Clínica		1						
	Técnico Superior		Desporto		1						
	Assist- Técnico	Administrativa	Terapia da Fala		2						
DIOM	Assist. Operacional	Cantoneiro Limpeza			1						
	Assist. Operacional	Jardineiro			3						
DU	Assistente Técnico	Administrativa			1						

--- Uma vez posta a votação a Proposta Nº15/ V-SV/2019 foi aprovada por unanimidade. ----------

---**6 - Proposta Nº 12/ V-AJM/2019 – Merchandising – AVINHO** ----------

--- O Sr. Vereador António José Matos apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

---*"Considerando:*----------
--- *a décima quinta edição da ÁVINHO - Festa do Vinho e das Adegas, e acontece neste ano 2019 nos dias 12, 13 e 14 de abril. O evento é organizado em parceria pela Câmara Municipal de Azambuja, pela Junta de Freguesia de Aveiras de Cima e pela "Associação Vila Museu do Vinho";* ----------
--- *a ÁVINHO é um dos grandes acontecimentos culturais da Região, começando a ter visibilidade e a despertar interesse nacional, dado que consagra a etnografia como mais-valia comunitária, dá corpo àquilo que foram, e voltam a ser, as atividades ligadas à vitivinicultura nesta zona do nosso Concelho e acima de tudo, porque é uma Festa em que os principais protagonistas são as gentes de Aveiras de Cima;* ----------
--- *o Município de Azambuja estará presente com um stand institucional nesta edição da Ávinho - Festa do Vinho e das Adegas;* ----------
--- *é objetivo desta Câmara Municipal, permitir que o evento perdure na memória dos visitantes, elaborando para isso uma série de merchandising alusivos à festa, que poderão ser adquiridos no stand do Município;* ---
--- *é competência própria da Câmara Municipal de Azambuja, alienar bens móveis, nos termos e para os efeitos da alínea cc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* ----------
--- *Proponho:*----------
--- *Que a Câmara Municipal, estabeleça o valor do merchandising a vender no stand institucional do Município, na festa ÁVINHO – Festa do Vinho e das Adegas, de acordo com os itens em baixo:*----------
--- *Íman cortiça com imagem ÁVINHO – 2 euros*----------
--- *Lenço de pescoço com imagem ÁVINHO – 1,5 euro* ----------
--- *Crachá 59mm com imagem ÁVINHO – 1 euro* ----------
--- *Pin 18mm com imagem ÁVINHO – 1 euro"*----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta Nº 12/V-AJM/2019 foi aprovada por unanimidade.----------
--- O Sr. Presidente apresentou e distribui pelo restante executivo as Listagens de Despachos - janeiro a março de 2019 da Divisão de Urbanismo. ----------
----------**INTERVENÇÕES DO PÚBLICO** ----------
--- Não houve qualquer intervenção. ----------
--- **ENCERRAMENTO** ----------
--- Eram **onze horas e quarenta e cinco minutos** quando o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. --------
--- **Os trabalhos tiveram continuidade no dia 15 de abril de 2019, pelas 15 horas** conforme anteriormente decidido, encontrando-se presentes pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Sílvia Margarida Narciso Vitor, Silvino José da Silva Lúcio e António José Matos, pelo Grupo do PSD os Senhores Vereadores Rui Pedro Figueiredo Corça e Maria João Martins Canilho de Sousa e, pela CDU, o Sr. Vereador David Pinto Mendes. ----------
--- Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Financeira Dr. Ricardo Portela.----------
----------**EXPEDIENTE** ----------
--- **1- Proposta Nº19/P/2019– Relatórios de Gestão e Demonstrações Financeiras – 2018** ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---*"Considerando o previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* ----------
--- *Considerando o disposto nos art.ºs75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.* ----------
--- *Propõe-se:* ----------
---*1. a aprovação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras (Documentos de Prestação de Contas) relativos ao exercício de 2018;* ----------
---*2. o posterior envio, à Assembleia Municipal, dos documentos acima referidos, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."* ----------
--- O Sr. Presidente apresentou os Documentos de Gestão, informando que, em 2018, as receitas arrecadadas tinham sido de 22.675.000 €, sendo que 95,3% da Receita total fora constituída por Receitas Correntes, num valor que se cifrava em 21.6 milhões de euros, representando as receitas de capital 4,7% (cerca de 1,1 M€), e que em termos globais a receita aumentara relativamente ao ano anterior em cerca de 33,5%. Referiu ter-se alcançado uma taxa de execução da Receita Orçamental de 135,0%, que as Receitas arrecadadas pelo Município totalizaram 16.979 milhares de euros, sendo que 96,8% corresponderam a receitas correntes e 3,2% a receitas de capital. ----------
--- Relativamente à Despesa, informou que o valor dos pagamentos efetuados, em milhares de euros, fora de 18.1 o que representava, uma execução orçamental global da despesa de 85,5%, dos quais 11,9 milhões de euros referiam-se a despesa corrente e 6,2 milhões de euros a despesa de capital. Realçou o esforço vindo a fazer de canalizar recursos para investimento, o que se espelhara num aumento de 38,5 % no investimento

em 2018. Quanto ao Saldo de Gerência referiu que acompanhara as expetativas, e que 8 948 521,46 € transitaram para 2019 refletindo assim a solidez alcançada também ao nível da gestão de tesouraria. ---------
--- Quanto à Situação Económica e Financeira, informou que o Resultado Líquido do Exercício fora positivo, tivera um acentuado decréscimo de 2017 para 2018, na ordem dos 7 .314 milhares de euros, tendo os proveitos e ganhos totais superado os custos e perdas totais em cerca de 1.877 milhares de euros, e que no momento o prazo médio de pagamento a fornecedores era de zero dias, o total das dívidas orçamentais também reduzira para 1 723.000.00 €, encontrando-se assim o Município numa situação bastante confortável, quanto ao endividamento consideravam-se cumpridas a disposição legal e a regra do equilíbrio orçamental. Para finalizar colocou-se à disposição do restante executivo para esclarecer as dúvidas que tivessem e disse que para questões técnicas estava também à disposição o Dr. Ricardo Portela. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador David Mendes dizendo que concordava com quase tudo o que o Senhor Presidente dissera, com uma ligeira diferença, quando o mesmo dissera que a taxa de execução financeira rondara os 87%, considerou que tal refletia a incapacidade que a Câmara tinha ao nível dos seus serviços e que não estava ainda apetrechada para o incremento financeiro que tivera, e tal como vinha a afirmar, com as transferências que que se avizinhavam, a Câmara teria de pensar em olhar para essa realidade e começar a apetrechar-se para que não tivesse um défice ainda maior, apesar de 85% não ser mau. Informou que como era hábito a CDU se absteria na votação do documento que considerava da inteira responsabilidade do Partido Socialista, mas que pretendia esclarecer algumas questões relativamente às contas apresentadas. No que concerne à taxa de absentismo, considerou que à semelhança do ano anterior esta era elevada e ser necessário fazer um trabalho de prevenção para perceber o porquê. Referiu o aumento com as despesas de pessoal, e o desequilíbrio existente entre a Receita Estrutural e a Receita Própria, a primeira muito alta relativamente à segunda que considerou normal para o tipo de Município. Considerou que as receitas provenientes do IMT, que tendo sido extraordinárias, não afastavam o Município de alguma perturbação em caso de problemas na economia, pelo que considerou haver necessidade de se ser cauteloso. Na análise da Despesa reiterou a opinião desde sempre por si formada, do desequilíbrio na atribuição de verbas para as instituições sem fins Lucrativos e as Juntas de Freguesia, dando como exemplo os montantes atribuídos aos Bombeiros de Alcoentre e à CERCI relativamente às verbas atribuídas às Freguesias, manifestamente insuficientes, por estar em causa o cuidado com o espaço público, que teria de ser olhado de uma outra maneira referiu o aumento de quase um milhão de euros, na aquisição de bens e serviços, e o aumento das despesas de capital, o que considerou compreensível e para finalizar considerou ser bom o valor 8.948.000.00 € de Saldo de Gerência transitado, que poderia ser distribuído em saldo. ----------
--- O Sr. Vereador Rui Corça iniciou a sua intervenção dizendo que as notas que o Vereador David Mendes deixara, eram também as suas, e que no geral o Relatório apresentava a mesma estrutura do ano anterior obviamente só com valores diferentes, disse notar algum desequilíbrio que não estava claro e que correspondia muitas vezes a verbas significativas, escondidas em grandes grupos não se percebendo claramente o que estava lá dentro, referindo-se concretamente ao caso da educação, onde os valores estavam colocados, que grande parte da verba desta seriam salários, houvera um acréscimo da despesa e comentou nas rúbricas de Juventude Cultura e Desporto, estarem incluídas as festas, ainda que algumas com componente turística e cultural. Relativamente à Receita salientou querer colocar ênfase na chamada de atenção relativamente ao facto de a receita Própria ter baixado, sendo que os atos extraordinários do IMT é que faziam com que a execução fosse de 135%, 35% acima do que era expectável, enquanto que nos impostos diretos o decréscimo era generalizado. Referiu que quando se via isto em conjunto com as taxas cobradas pelo Município em termos de empreendedorismo ou mesmo de iniciáticas ao nível da habitação, que tinham todas diminuído, dava a ideia que a atividade económica do concelho estava a regredir, ao mesmo tempo que se aumentava a despesa corrente, o que a prazo, a manter-se e se não fossem tomadas medidas corretivas, provocaria um desequilíbrio, caso não se mantivesse o nível das receitas extraordinárias de impostos. Considerou haver uma fraca previsão orçamental, as previsões eram de certa forma opacas, lembrou que em quase todas as reuniões tidas ao longo do ano eram apresentadas alterações orçamentais, num total de vinte e quatro, o que em seu entender, parecia demonstrar haver uma certa deficiência na preparação orçamental e no planeamento das atividades.----------
--- relativamente ao Relatório de Atividades, referiu que em várias páginas do mesmo existirem linhas abertas sem qualquer descrição à frente, dando como exemplo, no fim da página 14, mercados/feiras- Construção e manutenção, canil municipal/balneários na página seguinte, o centro de educação Ambiental, na página 18, circuito cultural do concelho na página seguinte ou na página 23 a Casa João Moreira, a que perguntou se estes casos eram ações previstas e que não tinham tido qualquer grau de execução. Referindo-se ainda à página 23, Castro de vila Nova de s. Pedro – Processo de aquisição do terreno onde estava incluído o Castro

e aquisição de algumas parcelas, considerou que dada a forma como o texto estava apresentado, ficar alguma dúvida se o terreno já fora ou não comprado, pelo que solicitou um ponto de situação relativamente á matéria. Pediu esclarecimentos acerca do planeamento e implantação das Escolas Municipais de Rugby e Atletismo. Perguntou se os Planos de Emergência dos Agrupamentos de Escolas referidos na página 34, se encontravam já elaborados e que tipo de apoio à formação estava a ser dado pelo Município à ACISMA conforme referido na página 36, nas Relações com as Freguesias, considerou haver muito pouco detalhe na informação prestada e para finalizar referiu que na rúbrica Apoio a Coletividades e Instituições, não havia qualquer referência ao levantamento das necessidades das Coletividades, tarefa que considerava relevante e que o Município vinha a fazer, pelo que gostaria de saber porque é que não havia referência ao facto, a que o Senhor Presidente respondeu tratar-se de um processo ainda não concluído, e que em diversas ocasiões entregara aos Senhores Vereadores informação acerca do mesmo. Quanto às Relações com as Freguesias disse que no decorrer do ano todos os Vereadores tinham tido acesso a todos os Protocolos assinados com as mesmas assim como dos Acordos de Execução, e que sempre dissera ser sua intenção reforçar na medida do possível as verbas atribuídas. Quanto aos Planos de Emergência estavam a ser elaborados, a Câmara disponibilizara o conhecimento da Proteção Civil, para ajudar os professores na sua elaboração, ainda que não fosse da responsabilidade da mesma, e não sabia dizer se algum já estaria concluído. Informou da compra das parcelas de terreno na envolvente do Castro e que se andava em conversações com a dona do terreno do Castro, para se elaborar um Protocolo. ----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta Nº 19/P/2019 foi aprovada com quatro votos a favor do PS e três abstenções, uma da CDU e duas do PSD que apresentou a Declaração de voto que se transcreve:"*Sr. Presidente, só para declarar que o voto de abstenção tem a ver com algumas das críticas que fizemos, muita da decisão financeira a escapar a este executivo, uma vez que está delegado no Sr. Presidente, assim sendo, também o reporte dessa despesa, é da sua inteira responsabilidade e não está da forma mais clara possível e evidenciado nestas contas, e por isso, a nossa abstenção, obrigada.*" ----------

--- 2 - Proposta Nº 20/P/2019 - Aplicação de Resultados Líquidos do Exercício – 2018 ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---"*Considerando que:* ----------

--- *o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que determina a forma de aplicação dos resultados do exercício.* ----------

--- *PROPONHO:* ----------

---*1. a transferência do resultado líquido do exercício no valor de 1 877 142,25€ para a conta 59-Resultados Transitados;* ----------

---*2. o reforço das Reservas Legais pelo montante de 93 858,00€;* ----------

---*3. o reforço do Património pelo montante de 1 783 284,25€.*" ----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta Nº 20/P/2019 foi aprovada com cinco votos a favor (PS e CDU) e duas abstenções do PSD. ----------

---3 - Proposta Nº 21/ P/2019 - Modificação ao Orçamento / Revisão Orçamental ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---"*Considerando:* ----------

--- *a viabilidade legalmente prevista de aplicação dos saldos relativos à Gerência anterior através de uma Modificação ao Orçamento, revestindo esta a forma de Revisão Orçamental;* ----------

--- *o valor do saldo da Gerência de 2018: 8.948.521,46 €.* ----------

--- *PROPONHO:* ----------

--- *1. A aprovação de uma Modificação ao Orçamento, materializada na 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, ao Plano de Atividades Municipais e aos Orçamentos da Receita e da Despesa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* ----------

--- *2. Que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea referida no ponto anterior, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*" ----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta Nº21/ P/2019 foi aprovada com cinco votos a favor (PS e CDU) e duas abstenções (PSD). ----------

--- Após a votação, por motivos de agenda, o Senhor Vereador Silvino Lúcio ausentou-se da Reunião. ---------

--- 5 - Proposta Nº 22/ P/2019 – Retificação das Peças do Procedimento - Aquisição para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos ----------

--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:_____

---"*Considerando que:* ----------

--- por deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2019 (Proposta 8/P/2019), foi autorizada a abertura de um procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de um "Contrato de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos, volumosos e verdes, recolha de RCD, limpeza urbana de grandes eventos, fornecimento e lavagem de contentores e desobstrução de coletores pluviais no concelho de Azambuja", bem como a despesa inerente, no valor de 3.670.000 € (três milhões e seiscentos e setenta mil euros), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor, para um período de quatro anos; ----------

--- na referida deliberação foram ainda aprovados as respetivas peças, o programa de concurso e o caderno de encargos, e designado o júri do procedimento; ----------

--- o prazo para apresentação das propostas teve início no dia 27 de fevereiro p.p.; ----------

--- no primeiro terço do prazo para apresentação de propostas foram apresentados pedidos de esclarecimento, conforme consta da ata do júri do procedimento, datada de 2 de abril p.p., que se anexa;

--- analisados os pedidos de esclarecimento apresentados, verificou-se que foram solicitados vários a respeito do preço contratual base fixado no concurso, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação n.ºs 36-A/2017 e 42/2017, de, respetivamente, 30 de outubro e 30 de novembro, e alterado pelo Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio, relativamente à possibilidade de renovação do contrato, por igual período de quatro anos, prevista na cláusula 4ª do caderno de encargos; ----------

--- atento o disposto no n.º 1 do artigo 47º do CCP, entendeu o júri assistir razão aos interessados, impondo-se proceder à retificação do preço base do procedimento, de modo a incluir o valor das prestações inerentes à eventual renovação do contrato pelo período de mais quatro anos, pelo que o parâmetro base do preço contratual deverá passar para 7.646.191,31 € (sete milhões seiscentos e quarenta e seis mil cento e noventa e um euros e trinta e um cêntimos), para um eventual total de oito anos; ----------

--- para além da retificação do preço base e das consequentes alterações que resultam da mesma, foram ainda detetados, em resultado de alguns dos esclarecimentos solicitados pelos interessados e da reanálise oficiosa das peças do procedimento, "erros e omissões" que, no entendimento do júri, carecem de retificação;

- nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64º do CCP, quando as retificações impliquem alterações fundamentais das peças do procedimento, como é o caso do preço base, o prazo para apresentação de propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações; ----------

- a retificação das peças do procedimento e a decisão de prorrogação do prazo cabem ao órgão competente para a decisão de contratar, que é, neste caso em concreto, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 36º do CCP conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, por lhe estar atribuída, atendendo ao respetivo valor, a competência para autorização da despesa;

- a despesa a realizar encontra-se prevista nas Grandes Opções de Plano, sendo, portanto, dispensada a autorização para a assunção deste encargo plurianual, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho. ----------

--- Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências supramencionadas e tendo em consideração o teor da deliberação do júri do procedimento, constante da ata de 2 de abril de 2019, em anexo, delibere:

--- 1. Retificar as peças do procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 50º do CCP, nos termos propostos pelo júri do procedimento, nomeadamente: ----------

Programa do Concurso – alteração dos artigos 6º, 10º, 15º, 16º, renumeração dos Anexos II a XI (que passaram a ser I a X) e alteração do Anexo I (anterior Anexo II) referente à lista de preços unitários, conforme propostas de retificação devidamente assinaladas a cor azul e já introduzidas nos locais respetivos do ANEXO G à ata do júri, que aqui se dá por integralmente reproduzido e faz parte integrante da presente proposta;

Caderno de Encargos – alteração das cláusulas 5ª e 15ª, do Anexo Especificações Técnicas/ Anexo I – Condições Técnicas (n.ºs 8, 9 e 15) e dos Anexos Técnicos I a VI do Anexo II - Anexos Técnicos, bem como aditamento do Anexo Técnico VII – Localização dos contentores em formato Shapefile ao Anexo II - Anexos Técnicos, conforme propostas de retificação devidamente assinaladas a cor azul e já introduzidas nos locais respetivos do ANEXO H à ata do júri, que aqui se dá por integralmente reproduzido e faz parte integrante da presente proposta; ----------

---2. Autorizar, tendo em conta a necessidade de alterar o parâmetro base do preço contratual de 3.670.000,00 € (três milhões e seiscentos e setenta mil euros) para 7.646.191,31 €(sete milhões seiscentos e quarenta e seis mil cento e noventa e um euros e trinta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal aplicável, a realização da despesa ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de

8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para um período global máximo de oito anos; ----------

---*3. Autorizar a junção às peças do procedimento e disponibilização na plataforma http://www.saphety.com/saphetygov, do Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) - ANEXO I à ata, bem como do suporte digital (ANEXO J à ata) contendo a localização dos contentores em formato Shapefile;* ----------

---*4. Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado, passando a data limite para a entrega das propostas para as 23h59m do 30º dia posterior ao do envio do anúncio para publicação no JOUE, nos termos dos artigos 64º e 136º do CCP, em virtude de as retificações efetuadas implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento e uma vez que as retificações e esclarecimentos serão comunicados para além do prazo estabelecido para a apresentação das propostas, e, em consequência, aprovar a minuta do anúncio (ANEXO K à ata) a publicar no Jornal Oficial da União Europeia e no Diário da República."*----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta Nº 22/P/2019, foi aprovada com três votos a favor (PS), dois votos contra (PSD) e uma abstenção (CDU). ----------

----------**INTERVENÇÕES DO PÚBLICO** ----------

--- Não houve qualquer intervenção. ----------

--- **ENCERRAMENTO** ----------

--- Eram **dezassete horas e quarenta minutos** quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. ----------

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo chefe da Divisão financeira, Dr. Ricardo Nunes Portela, sob cuja responsabilidade foi elaborada. ----------